

PRINCIPAIS DIREITOS

- Vida e saúde
- Liberdade, respeito e dignidade
- Convivência familiar e comunitária
- Educação, cultura, esporte e lazer
 - Profissionalização e proteção no trabalho



ENTREGAR PARA
ADOÇÃO É DIREITO.

ABANDONAR, NÃO!

Se uma gestante ou mãe quiser entregar seu bebê para adoção, ela pode procurar a **Vara da Infância e Juventude** da cidade. Essa decisão será respeitada e ela não será exposta.

Toda adoção deve passar pela Justiça.

VIU ALGO ERRADO? DENUNCIE!

- Disque 100
(não precisa se identificar)
- Conselho Tutelar
- Polícia Militar (190)



**PROTEGER É DEVER DE TODOS
E AJUDA A CONSTRUIR
UM FUTURO MELHOR!**



DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES



A Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça da Bahia (CIJ/TJBA) trabalha com ações e projetos que ajudam a **garantir** os **direitos** das crianças e dos adolescentes, sempre pensando em dar a eles mais **proteção, cuidado e acesso à justiça**.

Crianças e adolescentes são pessoas em desenvolvimento e têm **direitos** que devem ser **garantidos** pela **família**, pela **sociedade** e pelo **Estado**, com **prioridade total**.

QUEM É CRIANÇA?

QUEM É ADOLESCENTE?

CRIANÇA:

até 12 anos incompletos.

ADOLESCENTE:

de 12 até 18 anos.



**ATO INFRACIONAL
NÃO É CRIME**

Crianças não podem ser responsabilizadas por crimes. **Adolescentes podem responder por atos infracionais**, mas de forma diferente dos adultos, com **medidas socioeducativas** adequadas ao caso.



**BRINCAR É
UM DIREITO!**

A Lei nº 14.826/2024 reconhece **o direito ao brincar** como essencial para o desenvolvimento saudável e para a prevenção da violência.

VIOLÊNCIA É CRIME!

FÍSICA

Bater, puxar cabelo, queimar, empurrar etc.

PSICOLÓGICA

Humilhar, ameaçar, gritar, desrespeitar, expor a cenas de violência.

SEXUAL

Qualquer tipo de ato com intenção de obter prazer usando o corpo da criança ou adolescente, mesmo com consentimento (o que não é válido legalmente).



**CRIANÇA
NÃO
TRABALHA!**



O trabalho infantil é **proibido por lei**. No Brasil, só pode trabalhar a partir dos 16 anos. Antes disso, somente como aprendiz, a partir dos 14 anos.